

PORTARIA N° 617/2019 – GABDP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, considerando o Decreto n° 28.405, de 01 de outubro de 2013, em especial os artigos 9º, 11 e 12, e considerando o exposto no processo 5101.1982/2019,

RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras Maria das Graças Cardoso da Silva, matrícula 21694-1 (titular) e Marlene Faustino da Silva, matrícula 86310-6 (suplente) em substituição da servidora Sandra Regina Duarte Machado, matrícula 18318-0, para compor a Comissão Examinadora dos Projetos de Desenvolvimento Inova DETRAN, instituída pela Portaria n° 2581/2017 – GABDP, publicada no DOE/AL no dia 21/12/2017.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió 25 de março de 2019.

Adualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 618/2019-GABDP

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto n° 60.041/2018, RESOLVE:

Art. 1º Ficam notificados os condutores, abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação para, querendo, interpor recurso na Junta Administrativa de Recurso de Infrações (J.A.R.I.) ou entregar sua CNH na Chefia de Controle de Infrações (C.C.I.) deste DETRAN/AL:

I-GEMERSON SANTOS BARROS, em razão da abertura do Processo Administrativo n° 5101.7101/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme os arts. 165, 210 e 277, §3º do CTB;

II-ITAMAR MARQUES DOS SANTOS, em razão da abertura do Processo Administrativo n° 5101.12916/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme os arts. 165 e 175 do CTB;

III-JOSE JARLAN COSTA BARROS, em razão da abertura do Processo Administrativo n° 5101.12890/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme os art. 244, I e II do CTB;

IV-JOSE CICERO DA SILVA JUNIOR, em razão da abertura do Processo Administrativo n° 5101.10011/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme os art. 244, I e II do CTB;

V-ELIAS GOMES DA ROCHA, em razão da abertura do Processo Administrativo n° 5101.18057/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme os art. 244, I do CTB;

VI-MIQUEIAS DOS SANTOS SILVA, em razão da abertura do Processo Administrativo n° 5101.14735/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme os art. 244, I do CTB;

VII-CELSON LUIZ DA SILVA FRANCA, em razão da abertura do Processo Administrativo n° 5101.12956/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme os arts. 244, I e III do CTB;

VIII-GENESIO TORQUATO DOS SANTOS NETO, em razão da abertura do Processo Administrativo n° 5101.18064/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme os art. 244, I do CTB;

IX-LUCAS BRAZ FERREIRA, em razão da abertura do Processo Administrativo n° 5101.18015/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme os arts. 244, I e III do CTB;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 25 de março de 2018.

Adualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 620/2019-GABDP

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual n° 60.041/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir aos infratores abaixo, a contar da data de entrega da Carteira Nacional de Habilitação - CNH na Chefia de Controle de Infrações (C.C.I.).

I-EDVALDO OLIVEIRA SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06(seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1º, I do CTB c/c art. 16 da Resolução n° 182/2005 e Resolução n° 723/2018 ambas do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101.17178/2017.

II-EVANDRO ROMUALDO GOMES DA SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06(seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1º, I do CTB c/c art. 16 da Resolução n° 182/2005 e Resolução n° 723/2018 ambas do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101.17762/2017.

III-EVERTON DOS SANTOS FREITAS, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06(seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1º, I do CTB c/c art. 16 da Resolução n° 182/2005 e Resolução n° 723/2018 ambas do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101.16648/2017.

IV-EDMILSON GOMES DA SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06(seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1º, I do CTB c/c art. 16 da Resolução n° 182/2005 e Resolução n° 723/2018 ambas do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101.16711/2017.

V-KLEVIA THAMMIREZ DOS SANTOS, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06(seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1º, I do CTB c/c art. 16 da Resolução n° 182/2005 e Resolução n° 723/2018 ambas do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101.16732/2018.

VI-MAURICIO RICHARDSON B DO NASCIMENTO, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06(seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1º, I do CTB c/c art. 16 da Resolução n° 182/2005 e Resolução n° 723/2018 ambas do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101.16582/2018.

VII-MARCIO BENTO DA SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06(seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1º, I do CTB c/c art. 16 da Resolução n° 182/2005 e Resolução n° 723/2018 ambas do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101.16583/2018.

VIII-MICHELANGELE NIETSCHKE FERREIRA RAMOS, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06(seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1º, I do CTB c/c art. 16 da Resolução n° 182/2005 e Resolução n° 723/2018 ambas do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101.16541/2018.

IX-EMILIO NOVAES AGRA NETO, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06(seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1º, I do CTB c/c art. 16 da Resolução n° 182/2005 e Resolução n° 723/2018 ambas do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101.17175/2017.

X-DANNIEL BRUNO DE ARAUJO, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06(seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1º, I do CTB c/c art. 16 da Resolução n° 182/2005 e Resolução n° 723/2018 ambas do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101.16721/2017.

XI-DIOGENES BARROS DOS SANTOS, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06(seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1º, I do CTB c/c art. 16 da Resolução n° 182/2005 e Resolução n° 723/2018 ambas do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101.17644/2017.

XII-DANILO BARBOSA DE MELO, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06(seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1º, I do CTB c/c art. 16 da Resolução n° 182/2005 e Resolução n° 723/2018 ambas do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101.17920/2017.

XIII-DORIS DAY DE SOUZA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06(seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1º, I do CTB c/c art. 16 da Resolução n° 182/2005 e Resolução n° 723/2018 ambas do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101.17064/2017.

XIV-DIEGO AVELINO LUCAS, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06(seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1º, I do CTB c/c art. 16 da Resolução n° 182/2005 e Resolução n° 723/2018 ambas do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101.17904/2017.

XV-DANIEL BISPO CAVALCANTE, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06(seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1º, I do CTB c/c art. 16 da Resolução n° 182/2005 e Resolução n° 723/2018 ambas do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101.16977/2017.

XVI-GERALDO DA SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06(seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1º, I do CTB c/c art. 16 da Resolução n° 182/2005 e Resolução n° 723/2018 ambas do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101.18819/2017.

XVII-ROSINALDO DA SILVA PEREIRA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06(seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1º, I do CTB c/c art. 16 da Resolução n° 182/2005 e Resolução n° 723/2018 ambas do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101.18879/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 25 de março de 2019.

Adualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 621/201 – GABDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art.1º Designar Os Médicos Volia Da Soledade Brandão E Iara Santos Albuquerque, Para Compor A Junta Médica Especial Que Tem Como Objetivo Avaliar As Condições Exigíveis Para A Concessão/Renovação De C.N.H Das Pessoas De: Ana Clarice Soriano Rosas-Cpf-018.590.514-56,Ana Maria Cavalcante Melo-Cpf-227.652.204-68,Aurilene Moraes Da Veiga-Cpf-042.067.114-53,Carlos Soares Novais-Cpf-517.127.504-10,Djalma Euzebio Da Silva-Cpf-163.998.624-34,Eliane Maria Coutinho De Melo-Cpf-042.323.804-34,Felipe Gomes De Oliveira-Cpf-029.762.474-12,Graciele Dos Santos Guimaraes-Cpf-077.132.534-75,Joao